

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2230/78

INTERESSADO: FRANCISCO CASTILHO ALCARAZ

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Mecânica Quântica e Física Superior, no Departamento de Física da Faculdade de Ciências de Barretos

RELATOR : Cons. Celso Volpe

PARECER CEE Nº 410 /79 - CTC - APROVADO EM 18 / 04 /79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Ciências de Barretos submete à apreciação e aprovação deste Conselho o nome do Sr. Francisco Castilho Alcaraz para, na categoria docente de Professor II, ministrar aulas de Mecânica Quântica e Física Superior, junto ao Departamento de Física.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado concluiu o curso de Bacharel em Física pelo Instituto de Física da USP e o de Pós-Graduação junto ao Instituto de Energia Atômica - USP.

Em 1977, obteve o grau de Mestre em Tecnologia Nuclear, com a tese: "Gás de Elétrons Interagentes Sujeito a um Campo Magnético Forte", apresentada no Instituto de Energia Atômica - USP.

Publicou trabalhos relacionados com a disciplina que pretende lecionar.

A grade horária é aceitável.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação do Sr. Francisco Castilho Alcaraz para, na categoria de Professor II, ministrar aulas de Mecânica Quântica e Física Superior, junto ao Departamento de Física da Faculdade de Ciências de Barretos.

São Paulo, 14 de março de 1979

a) Cons. Celso Volpe - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo, Renato Alberto Teodoro Di Dio e Osvaldo Sangiorgi.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 28 / 03 /79

a) Cons. Henrique Gamba - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de abril de 1979.

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente